

PLANO DE ATIVIDADES

2024



FICHA TÉCNICA

Título:

Plano de Atividades do Camões, I.P.

Edição:

Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Data:

Abril 2024

Contacto:

Av. da Liberdade, 270, 1250-149 Lisboa

Tel. (351) 21 310 91 00

Website:

www.instituto-camoes.pt/

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	5
2. ENQUADRAMENTO E CONTEXTO ORGANIZACIONAL	6
3. OBJETIVOS	7
4. RECURSOS	13
5. ATIVIDADES PREVISTAS	17
6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	45
7. CONCLUSÕES.....	45

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AP - Administração Pública

CD - Conselho Diretivo

CEPE – Coordenação de Ensino Português no Estrangeiro

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DAB - Divisão de Assuntos Bilaterais

DACE - Divisão de Ação Cultural Externa

DAJC - Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso

DAM - Divisão de Assuntos Multilaterais

DAHSCC - Divisão de Ação Humanitária, Sociedade Civil e Cidadania

DCEPE - Divisão de Coordenação do Ensino Português no Estrangeiro

DGFP - Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial

DPFC - Divisão de Programação, Formação e Certificação

DPRH - Divisão de Planeamento e Recursos Humanos

DSPG - Direção de Serviços de Planeamento e Gestão

EPE - Ensino Português no Estrangeiro

EUA - Estados Unidos da América

GAA - Gabinete de Avaliação e Auditoria

GDC - Gabinete de Documentação e Comunicação

GPPE – Gabinete de Planeamento, Programação e Estatística

I.P. - Instituto Público

LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento

ONGD – Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PEC – Pacto de Estabilidade e Crescimento

PPUE – Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

REPER – Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia

SIADAP – Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na AP

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.) para o ano de 2024 foi elaborado de acordo com as linhas de orientação do Governo para a área da política externa, com vista a uma atuação e presença reforçada de Portugal no mundo, particularmente nas áreas (i) da Cooperação para o Desenvolvimento, (ii) da Promoção da Língua e da Cultura Portuguesas e da (iii) Simplificação administrativa e valorização das funções públicas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 121/2011 de 29 de dezembro, que definiu a orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como o previsto no Decreto-Lei n.º 48/2018 de 21 de junho, que definiu a missão e as atribuições do Camões, I.P..

Nesta conformidade, foram delineados os objetivos estratégicos e operacionais que refletem o propósito da instituição em atingir padrões de desempenho de excelência em sede da qualidade e eficiência dos serviços prestados, apostando na contínua formação dos recursos humanos e na constante otimização dos recursos financeiros disponíveis.

Neste contexto de compromisso com a exigência e determinação na obtenção dos resultados pretendidos, o Plano de Atividades para 2024 representa uma referência no desenvolvimento otimizado de todos os recursos e atividades e traduz o compromisso generalizado de continuar a defender a excelência do serviço público prestado por este Instituto, em cumprimento da sua missão.

O presente Plano de Atividades é um instrumento de gestão, que, sendo flexível, estará sujeito a verificação periódica e revisão, de acordo com eventuais alterações das circunstâncias inicialmente previstas, em conformidade com o quadro legal vigente.

2. ENQUADRAMENTO E CONTEXTO ORGANIZACIONAL

2.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

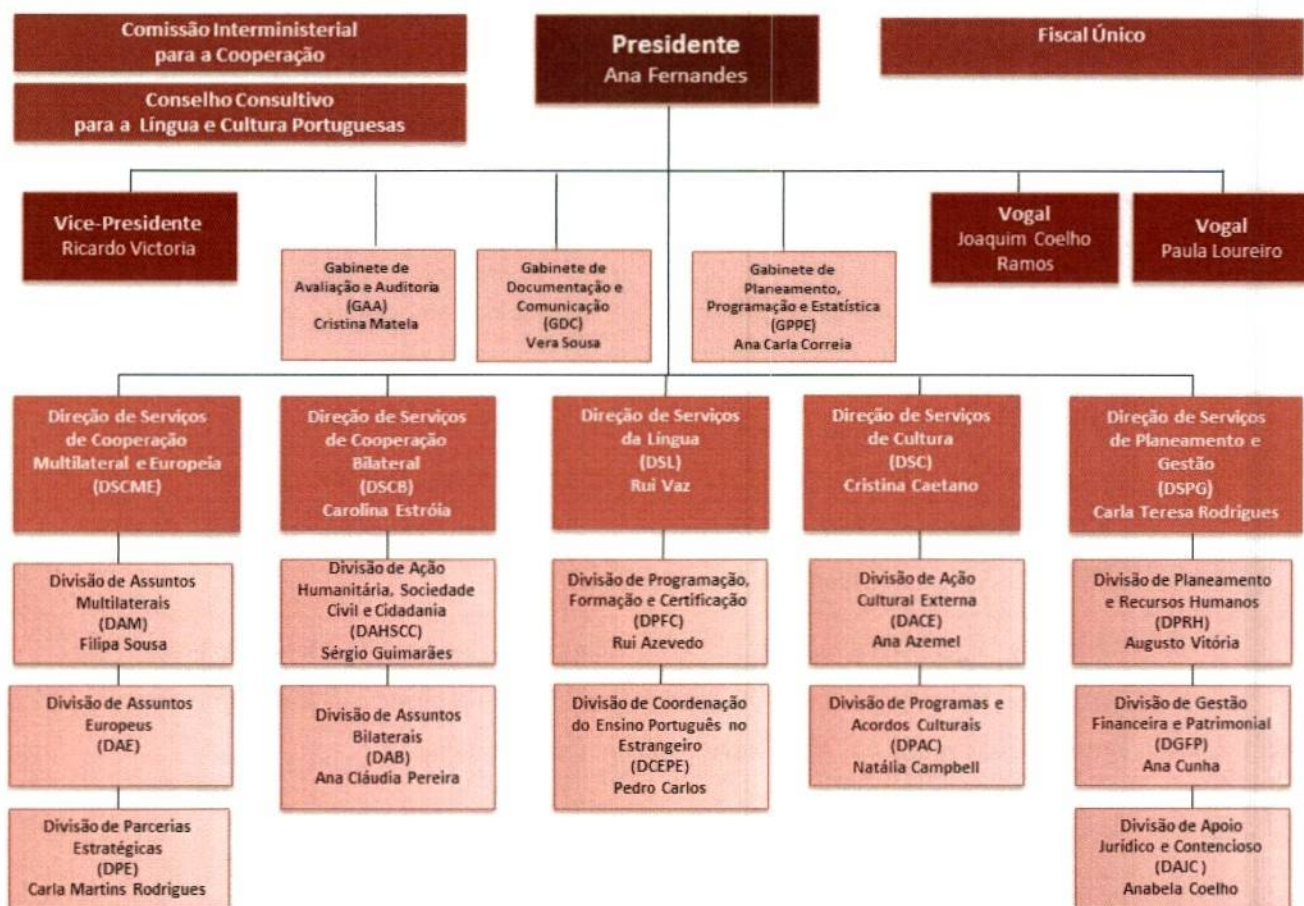
O Camões, I.P. tem por missão propor e executar a política de cooperação portuguesa e coordenar as atividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política e ainda propor e executar a política de ensino e divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, assegurar a presença de leitores de português nas universidades estrangeiras e gerir a rede de ensino de português no estrangeiro a nível básico e secundário.

O Plano de Atividades do Camões, I.P. reflete assim a complementaridade da abrangência temática e geográfica da sua missão tal como resulta da definição que lhe é dada pelo enquadramento legal aplicável, estabelecendo o Decreto-Lei 21/2012, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 48.º/2018, de 21 de junho, que o Camões, I.P. deve “potenciar a capacidade de intervenção no desenvolvimento da política de cooperação internacional e de promoção externa da língua e da cultura portuguesas”.

2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A ação do Camões, I.P. é determinada pelo Decreto-Lei 21/2012, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 48.º/2018, de 21 de junho e pela Portaria n.º 215/2018 de 19 de julho, que procedendo à alteração de Lei Orgânica e Estatutos do Camões, I.P, respetivamente, adequando a organização da rede externa deste Instituto às suas atribuições no domínio da cooperação para o desenvolvimento, do ensino e da cultura.

Assim, a estrutura organizacional do Camões, I.P. determinada pela Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho, alterada pela Portaria n.º 94/2014, de 11 de fevereiro e pela Portaria n.º 215/2018, de 21 de junho, conjugada com a Deliberação n.º 1201/2012, de 30 de agosto, alterada pela Deliberação n.º 1093/2018, de 9 de outubro, comportam as Unidades Orgânicas, com a distribuição que se encontra no organograma a seguir representado:



Organograma - Camões, I.P. - janeiro/2024

FIGURA 1 – ORGANOGAMA DO CAMÕES, I.P. EM JANEIRO DE 2024

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos do Camões, I.P. decorrem das determinações do Programa do XXIII Governo Constitucional e, em particular, das linhas de orientação para a área da política externa, com vista a uma atuação e presença reforçada de Portugal no mundo.

Destacam-se como principais orientações, atenta as áreas de intervenções do Camões, I.P.:

- Participar ativamente na construção europeia e na implementação das medidas destinadas à recuperação e reforço da resiliência das economias e sociedades europeias promovendo uma agenda progressista e sustentável, defendendo os valores europeus

e o Estado de Direito, desenvolvendo a convergência económica e social e reforçando o papel da Europa no Mundo;

- Apoiar o multilateralismo e o sistema das Nações Unidas, consolidando o protagonismo de Portugal nas principais organizações e agendas
- Cultivar relações bilaterais diversificadas, atentas às lógicas de aliança, vizinhança e parceria e às oportunidades de desenvolvimento de trocas económicas, consultas políticas e intercâmbio cultural;
- Valorizar a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como comunidade de língua, cidadania, cooperação político-diplomática e espaço económico;
- Continuar a implementação do novo quadro da cooperação portuguesa para o desenvolvimento, mantendo o foco principal na cooperação com os países africanos de língua portuguesa e Timor-Leste, mas alargando a sua geografia e parcerias, e diversificando as modalidades de financiamento;
- Adaptar a organização diplomática e consular às novas realidades da emigração portuguesa e aproveitar o enorme potencial da dimensão, dispersão, enraizamento e vinculação a Portugal das comunidades residentes no estrangeiro;
- Divulgar e promover internacionalmente a língua e cultura portuguesas;
- Apoiar a internacionalização da economia portuguesa, na tripla dimensão de fomento das exportações, fomento do investimento no exterior e atração de investimento direto estrangeiro e investimento da diáspora.

Neste sentido, para o exercício de 2024 e de modo a operacionalizar as orientações plasmadas no Orçamento de Estado para 2024, o Camões, I.P. preserva o seu compromisso com a modernização administrativa e com o reforço da política de planeamento e, enquanto ferramentas de reforço da Cooperação Portuguesa, na operacionalização dos ODS, e na promoção e valorização da língua e cultura portuguesas.

O ano de 2024 será marcado por um conjunto de processos prioritários, enquadrados nas seguintes medidas de política:

No âmbito da política de cooperação para o desenvolvimento e das parcerias internacionais:

- Coordenar a implementação da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030), nomeadamente através do reforço do dispositivo institucional para este efeito, bem como do acompanhamento e avaliação da ECP 2030;

- Aprofundar a parceria privilegiada com os PALOP e Timor-Leste, estruturada nos Programas Estratégicos de Cooperação (PEC) e concretizada em programas, projetos e ações de cariz bilateral, garantindo a sua coerência com a ECP 2030 e dando primazia a setores onde Portugal evidencia mais-valias e, em alinhamento com as prioridades dos países parceiros, continuando a dar especial prioridade às áreas do desenvolvimento humano, em particular a educação, a saúde e a igualdade de género;
- Continuar a reforçar o apoio a projetos de organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGD) no âmbito das linhas de cofinanciamento para projetos de cooperação para o desenvolvimento, ajuda humanitária e educação para o desenvolvimento, incluindo a linha de cofinanciamento para projetos de ONGD na área da igualdade de género e empoderamento das mulheres;
- Prosseguir o apoio a situações de emergência humanitária nos principais países parceiros da cooperação portuguesa, bem como noutras geografias;
- Continuar a aposta na atribuição de bolsas a estudantes dos PALOP e de Timor-Leste para estudos em instituições de ensino superior público em Portugal, incluindo no contexto da cooperação técnico-policial e técnico-militar;
- Promover e/ou gerir projetos com financiamento de instrumentos da ação externa da UE, incluindo na modalidade de cooperação delegada, em geografias estratégicas para Portugal (PALOP e Timor-Leste, outros países em África e na América Latina), reforçando igualmente a participação em iniciativas Equipa Europa, e tendo também presentes os objetivos da Global Gateway, em países ou regiões prioritários;
- Influenciar os debates internacionais sobre cooperação para o desenvolvimento na ONU, UE, OCDE, CIB, CPLP e bancos multilaterais de desenvolvimento, designadamente em matéria de eficácia do desenvolvimento, países menos avançados, pequenos Estados insulares em desenvolvimento, países em situação de fragilidade, ambiente e alterações climáticas, financiamento do desenvolvimento (incluindo o acompanhamento e a participação na implementação do Instrumento de Vizinhaça, Desenvolvimento e Cooperação Internacional — Europa Global), nexos ação humanitária-desenvolvimento-paz, e coerência das políticas para o desenvolvimento;
- Continuar a diversificar parcerias com atores do desenvolvimento, utilizando instrumentos e modalidades de cooperação variados, incluindo o reforço de projetos de cooperação triangular com agências de cooperação de outros países, de forma a alavancar o financiamento e estabelecer sinergias com esses atores e aumentar a

presença de Portugal, quer em países prioritários quer em novas geografias;

- Promover o desenvolvimento do setor privado nos países prioritários através da mobilização de recursos e da melhoria do acesso a financiamento de projetos naqueles países, designadamente através do aprofundamento das parcerias com as instituições financeiras, bem como de outros instrumentos financeiros da cooperação portuguesa;
- Reforçar a aposta na colocação de portugueses em organizações internacionais.

No quadro da internacionalização da língua, da cultura e da ciência portuguesas:

- Consolidar e reforçar a rede de ensino de português no estrangeiro — no ensino básico e secundário (diferentes modalidades e abordagens), no ensino superior (apoiando os estudos de/em língua portuguesa) — e a investigação em estudos portugueses (consolidando as cátedras Camões e os programas de bolsas de Língua), conferindo particular atenção à necessidade de reforçar metodologias de ensino com recurso a conteúdos, plataformas e suportes digitais e ao reforço de acervo nas estruturas externas da Língua e Cultura;
- Reforçar a certificação da Língua Portuguesa, nomeadamente o Ensino de Português no Estrangeiro;
- Realizar o Plano de Ação Cultural Externa para 2024;
- Celebrar o Dia Mundial da Língua Portuguesa;
- Promover as Comemorações do 50º Aniversário do 25 de abril de 1974;
- Assinalar os 500 anos do nascimento de Luís Vaz de Camões;
- Consolidar e reforçar os programas de apoio à tradução e à edição de obras escritas em língua portuguesa e à internacionalização dos seus autores;
- Dinamizar e qualificar a rede de Centros Culturais no estrangeiro, através da capacitação dos seus recursos e renovação dos fundos bibliográficos.

Com impacto transversal em toda a organização, destaca-se ainda a conclusão, em 2024, do processo de (re)certificação nos pilares da União Europeia que resulta, em grande medida, das ações desenvolvidas pelo Instituto nas áreas do controlo interno, auditoria interna, gestão do risco e reforço da gestão financeira e patrimonial. Estas áreas prioritárias têm sido o foco do trabalho desenvolvido, concorrendo para o robustecimento das regras, procedimentos e capacidade de gestão do Camões, I.P., sendo consideradas nos objetivos estratégicos do Instituto, por via das medidas de modernização administrativa e desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação e reforço da política de planeamento e gestão.

Reafirma-se ainda o compromisso com a modernização administrativa e com o reforço da política de planeamento, por via dos projetos a desenvolver ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, que se mantêm como um dos eixos prioritários da ação do Instituto em 2024.

É com base neste quadro de referência que se sistematizam os cinco objetivos estratégicos da organização, simultaneamente plasmados no Quadro de Avaliação e Responsabilidade (QUAR) para 2024:

OE1: Implementar medidas de modernização administrativa e desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação, reforçando a política de planeamento e gestão

OE2: Reforçar a implementação da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, a coordenação entre os vários atores da Cooperação Portuguesa, promovendo um aumento de parcerias

OE3: Promover a internacionalização da língua portuguesa, potenciando a estratégia de digitalização para a sua afirmação como língua de ensino e aprendizagem; de comunicação e mediação; de ciência e economia; de construção e encontro de identidades.

OE4: Promover a internacionalização da cultura portuguesa e a cooperação cultural, de acordo com as prioridades temáticas, potenciando a diversidade e o diálogo intercultural

3.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

O cumprimento dos objetivos estratégicos é concretizado anualmente através de objetivos operacionais, nas vertentes de eficácia, eficiência e qualidade. Para os objetivos estratégicos acima identificados, concorrem os seguintes nove objetivos operacionais e respetivos vinte e quatro indicadores:

EFICÁCIA

O1. Assegurar um reporte abrangente dos fluxos (públicos e privados) de financiamento ao

Ind. [1] Resultado da avaliação do CAD/OCDE ao reporte dos dados finais de Portugal (1 - *Improvement needed*; 2 - *Fair*; 3 - *Good*; 4 - *Excellent*)

O2. Potenciar o ensino do português como língua de comunicação internacional, de trabalho e

Ind. [2] Taxa de projetos em desenvolvimento face às sinergias criadas, propostas internas e solicitações recebidas de instituições estrangeiras

Ind. [3] Número de exames realizados nos sistemas de de certificação PLE e PLH desenvolvidos

O3. Promover a internacionalização da língua e da cultura portuguesas, em articulação com outros

Ind. [4] Taxa de implementação da linha de apoio à Tradução e Edição

Ind. [5] Taxa de ações promovidas no âmbito dos eixos temáticos da Ação Cultural Externa

O4. Garantir uma execução eficaz dos recursos financeiros nacionais (OE1)

Ind. [6] Taxa de execução do orçamento do Camões IP

EFICIÊNCIA

O5. Robustecer a capacidade do Camões, I.P. na resposta aos desafios estratégicos nas áreas de atuação da Cooperação Portuguesa (OE2)

Ind. [7] N.º de atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Operacionalização da Estratégia da

Ind. [8] Quadro estratégico nas áreas de ED e AH revistos nos termos previstos na ECP 2030

Ind. [9] Quadro normativo para a atribuição de subvenções a ONGD ao abrigo de Programas orientados para os resultados proposto no 1º semestre

O6. Alargar o âmbito das parcerias e modalidades de financiamento, assegurada a relação privilegiada com os PALOP e TL (OE2)

Ind. [10] N.º de novas parcerias de cooperação

Ind. [11] % financiamento da atividade da cooperação internacional alocada aos PALOP e Timor-Leste, através de programas plurianuais

Ind. [12] N.º de iniciativas conjuntas que potenciem a Língua Portuguesa como instrumento de desenvolvimento (formação/qualificação, ciência/investigação, negócio/ inovação, mobilidade)

Ind. [13] Elaboração da proposta de resultados das Linhas PED/ED/AH/Genero no prazo fixado

QUALIDADE

O7. Melhorar o desempenho de sustentabilidade e organizacional através da reorganização de processos de trabalho e da Transformação Digital dos Serviços (OE1)

Ind. [14] Taxa de execução das iniciativas previstas

Ind. [15] Redução do consumo de papel

O8. Garantir a satisfação dos utilizadores (OE1)

Ind. [16] Nível de satisfação dos utilizadores (Escala de 1 a 5)

O9. Assegurar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar (OE1)

Ind. [17] Taxa dos processos deferidos relativos à organização de tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida pessoal e profissional

O10. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (OE1)

Ind. [18] Taxa de execução do plano de formação aprovado

Ind. [19] Nível de Satisfação dos Colaboradores (Escala de 1 a 5)

4. RECURSOS

Os objetivos operacionais acima identificados a estratégia de modernização, inovação e digitalização do Instituto, em todas as suas áreas de atuação.

4.1. RECURSOS HUMANOS

Para a concretização das atribuições do Camões, I.P., o mapa de pessoal para 2024 fixa um total de colaboradores (sede) dos quais correspondem a dirigentes e técnicos superiores, o que representa uma taxa de tecnicidade superior a 75%.

Tabela 1 - Distribuição do pessoal por grupo profissional - sede

Designação Cargo/Carreira	2023	2024	Variação
Presidente	1	1	0
Vice-Presidente	1	1	0
Vogal	2	2	0
Diretor de Serviços	5	5	0
Chefe de Divisão	15	15	0
Técnico Superior	129	129	0
Assistente Técnico	43	43	0
Assistente Operacional	3	3	0
Informática	5	5	0
Total	204	204	0

A rede externa no quadro do Ensino Português no Estrangeiro (EPE) é constituída por um total de 379 docentes e leitores, a que se juntam 21 coordenadores e adjuntos:

Tabela 2 - Distribuição do pessoal por grupo profissional – Rede Externa

Designação Cargo/Carreira	2023	2024	Variação
Docentes e Leitores	377	379	+2
Coordenadores e Adjuntos	20	21	+1
Total	397	400	+3

Tendo presente a relevância dos recursos humanos enquanto ativo estratégico mais importante das organizações, em 2024 reforçar-se-á a formação em áreas determinantes para o melhor funcionamento dos serviços, a partir do plano anual de formação, designadamente na seleção

de ações com real valor acrescentado para a melhoria da produtividade dos serviços.

Acresce que o plano anual de formação 2024 reflete, a partir do contributo ativo de todos os dirigentes, as necessidades de formação específicas decorrentes do acentuado fluxo de mobilidades que se tem vindo a registar o que exige um esforço acrescido na passagem de conhecimento para os novos trabalhadores que chegam ao Instituto.

4.2. RECURSOS FINANCEIROS

A proposta de orçamento para o ano de 2024 ascende a 102,9M€, incluindo financiamento nacional assegurado por receitas de impostos (73,7M€), do Fundo para as Relações Internacionais (12,6M€) e receitas próprias (1,8M€), e financiamento comunitário de projetos de Cooperação Delegada (10,8M€) e de projetos do PRR (4M€). O valor inscrito no orçamento do Camões, I.P. contempla 20M€ destinados ao financiamento de programas, projetos e ações de cooperação, provenientes de receitas de IRC suportado por sujeitos passivos com investimento estrangeiro, tal como prevê o artigo 242º da Lei do Orçamento do Estado para 2024.

Em termos globais, verifica-se um decréscimo de 4% face ao orçamento de 2023, sobretudo fundamentado pela variação negativa de 26% no financiamento comunitário, associada essencialmente aos recursos iniciais inscritos para projetos de Cooperação Delegada. Excluindo o financiamento comunitário, verifica-se um aumento em 1% dos recursos financeiros do Instituto.

Tabela 3 - Despesa por Fonte de Financiamento

Atividades	OE 2023	OE 2024	Variação Anual (%)	Peso Relativo (%)
Receitas Gerais	72 666 497	73 719 827	1%	72%
Transferências no âmbito da AP	12 600 000	12 600 000	0%	12%
Receitas Próprias	1 800 000	1 800 000	0%	2%
Financiamento Comunitário	20 016 257	14 815 471	-26%	14%
Total	107 082 754	102 935 298	-4%	100%
Total s/financiamento comunitário	87 066 497	88 119 827	1%	

Concentrando a análise nas atividades, destaca-se o facto de 87% da despesa do Camões, I.P. ser afeta à área da Cooperação (49%) e à promoção da Língua e Cultura (38%).

Tabela 4 - Despesa por Atividades

Atividades	OE 2023	OE 2024	Variação Anual (%)	Peso Relativo (%)
Cooperação	58 545 262	50 471 981	-14%	49%
178 - Cooperação Internacional	2 686 344	3 993 690	49%	4%
176 - Assuntos Bilaterais	35 047 214	28 737 616	-18%	28%
177 - Assuntos Multilaterais	20 811 704	17 740 675	-15%	17%
Língua e Cultura	37 811 301	38 676 592	2%	38%
183 - Presença Portuguesa no Exterior	8 592 351	8 592 351	0%	8%
198 - Ensino de Português no Estrangeiro	29 218 950	30 084 241	3%	29%
Funcionamento	9 033 000	9 741 725	8%	9%
253 - Planeamento, Orçamentação, Gestão e Conta	57 000	150 000	163%	0%
254 - Controlo e Acompanhamento	320 772	335 772	5%	0%
255 - Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão de TIC	112 424	122 424	9%	0%
258 - Gestão Administrativa	8 542 804	9 133 529	7%	9%
957 - Reserva Orçamental (Gestão de Recursos Financeiros)	45 000	45 000	0%	0%
Plano de Recuperação e Resiliência	1 648 191	4 000 000	143%	4%
Total	107 082 754	102 935 298	-4%	100%

Por último, analisando a estrutura de despesa por classificação económica, destaca-se ainda o facto de 46% das despesas do Camões, I.P, serem destinadas a “Transferências correntes”, seguidas das “Despesas com pessoal” (38%).

Tabela 5 - Despesa por Classificação Económica

Atividades	OE 2023	OE 2024	Variação Anual (%)	Peso Relativo (%)
Despesas com pessoal	37 859 069	39 152 003	3%	38%
Aquisição de bens e serviços	7 589 468	9 859 119	30%	10%
Transferências correntes	35 922 582	47 082 938	31%	46%
Outras despesas correntes	3 592 391	3 587 391	0%	3%
Aquisição de bens de capital	2 036 744	3 166 347	55%	3%
Transferências de capital	30 000	30 000	0%	0%
Outras despesas de capital	52 500	57 500	0%	0%
Total	87 082 754	102 935 298		100%
Reforço 20M€	20 000 000			
Total	107 082 754	102 935 298	4%	

(em 2023 o reforço dos 20M€ não está ainda repartido por agrupamento de despesa no orçamento inicial)

5. ATIVIDADES PREVISTAS

As orientações e objetivos estratégicos definidos no Plano de Atividade 2024 desdobram-se em objetivos estratégicos e operacionais de cada unidade orgânica que leva em linha de conta as especificidades das atribuições estabelecidas pela Portaria nº 194/2012 de 20 de julho, alterada pela Portaria nº 215/2018 conforme a seguir discriminadas.

5.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO MULTILATERAL E EUROPEIA

ASSUNTOS MULTILATERAIS

No âmbito da Divisão de Assuntos Multilaterais, além do contributo contínuo para o esforço transversal de implementação da **Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030**, concretamente na vertente Multilateral, em conjunto com as restantes Unidade Orgânicas, destacam-se as atividades/participações e/ou coorganização de eventos prevista(o)s no ano de 2024:

- **Organização das Nações Unidas:** assegurar a representação nas reuniões do Comité Executivo PNUD/FNUAP/UNOPS que Portugal integra pela primeira vez, no biénio 2024-2026; assegurar o apoio à Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas (Nova Iorque) durante os trabalhos da 2ª Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), do Fórum Político de Alto Nível (HLPF) e da Cimeira do Futuro em coordenação com os Serviços da DGPE; dar continuidade ao processo de recrutamento de jovens portugueses para o Programa de Jovens Profissionais (JPO) das Nações Unidas para escritórios do PNUD, FNUAP, PAM e PNUA; coordenar a posição nacional e participação no 2º Fórum “Futuro dos Países Menos Avançados (PMA)”; coordenar a posição nacional e participação na 4.ª Conferência internacional sobre Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS 4) e eventos à margem coorganizados por Portugal; coordenar a posição nacional e participação na 3ª Conferência sobre Países em Desenvolvimento sem acesso ao litoral (LLDC 3); assegurar a participação nos processos negociais no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC) e respetivo reporte nacional à Convenção; articular com FNUAP e outras áreas governativas a organização da Conferência Ministerial europeia resiliência demográfica 2024, em Portugal; articulação com GDC e ONGD P&D Factor do evento de lançamento Relatório do FNUAP sobre a Situação da População Mundial 2024, em Lisboa; coordenação do Grupo de Trabalho

interno, com a DGPE/SPM, o IDI e a Missão ONU, da operacionalização do Programa de capacitação “Bolsas Mais Mundo” para apoio a grupos de países parceiros em situações especiais.

- **Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP):** preparar a posição nacional e assegurar a representação nas reuniões de Pontos Focais da Cooperação; acompanhar a gestão das contribuições do Camões, I.P. para o Fundo Especial, bem como a implementação de projetos prioritários cofinanciados por Portugal; articulação com a Representação Permanente de Portugal junto da CPLP na preparação das reuniões do Comité de Concertação Permanente e do Conselho de Ministros da Organização; coorganização com a SDSN Portugal de Workshop sobre Multilateralismo e Parcerias, com a participação da CPLP e PALOP, no quadro da conferência internacional “Paving the way to the Pact of the Future”, em Lisboa
- **Conferência Ibero-americana (CIB):** preparar a posição nacional e participar nas reuniões de Responsáveis de Cooperação Ibero-Americanos e grupos *ad hoc* decorrentes (destaque para o grupo de trabalho sobre a transversalização do bilinguismo); organizar, em Portugal, em parceria com a SEGIB, reunião de Representantes Permanentes dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos ibero-americanos (REPPi); acompanhar, em parceria com a DAHSCC, a implementação da Iniciativa Ibero-americana de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável (CGpDS), apresentada e liderada por Portugal; coordenar com SEGIB e Ministérios sectoriais as contribuições financeiras para o Fundo de Portugal junto da SEGIB; participação nas reuniões do Comité Executivo e do Conselho Intergovernamental do Programa Iberoamericano de Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS).
- **Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE:** coordenar e preparar com a Missão OCDE em Paris, e outras Unidades Orgânicas, a posição nacional para as reuniões ordinárias, *Tidewater*; Diálogo CAD-Países Árabes e CAD-América Latina e Caraíbas; coorganizar, com a Direção de Cooperação para o Desenvolvimento da OCDE, a 8ª conferência internacional dedicada à cooperação triangular, em Lisboa; articular com a DAHSCC a organização de seminário, em Lisboa, sobre a Recomendação do CAD sobre o Reforço da Sociedade Civil em matéria de Cooperação para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária; organizar workshop sobre a Recomendação da OCDE sobre a “Eliminação da Exploração Sexual, Abuso Sexual e Assédio Sexual no Contexto da Cooperação para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária: Principais Pilares de Prevenção e Resposta” (SEAH); participação nas reuniões dos órgãos subsidiários e grupos de trabalho do CAD nas áreas do ambiente e biodiversidade, economia azul, género, conflito e fragilidade, governação; articular internamente com as restantes UO

e Ministérios Sectoriais a operacionalização do Plano de Ação para a Implementação das Recomendações decorrentes do Exame pelos Pares do CAD/OCDE à Cooperação Portuguesa de 2022.

- **Centro de Desenvolvimento (CDEV) da OCDE:** coorganizar, em parceria com a CPLP, evento de lançamento da versão portuguesa do relatório *Dinâmicas de Desenvolvimento em África 2024*, em Lisboa; preparar a posição nacional e participar nas reuniões do Conselho Executivo e de alto nível do CDEV.
- **Fundo Global de combate à SIDA, Tuberculose e Malária:** acompanhamento e participação nas reuniões do grupo de voto e do Conselho Executivo do Fundo.
- **Fórum Global Migrações & Desenvolvimento:** acompanhamento e participação nas reuniões técnicas, em articulação com a Missão NUOI – Genebra e DGPE/SEM.
- **G20:** ponto focal para, em articulação com DGPE, participar e apoiar a Presidente do CICL nos trabalhos do GT Desenvolvimento (DWG), na participação na Task-Force Aliança Global contra a Fome e a Pobreza; participação nas reuniões da Task-Force do MNE no apoio à coordenação da participação nacional no G20.
- **Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (RNDS) da Agenda 2030:** participação, conjuntamente com GDC, GPPE e GAA nas reuniões dos Grupos de Trabalho de preparação e acompanhamento deste Roteiro, promovidas pelo PlanAPP, com SGPCM, INE, Ina e SGPE/SEM.
- **Mecanismo regular de coordenação Brasil-Portugal em cooperação internacional para o desenvolvimento entre a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e o Camões, IP:** coordenar com ABC e restantes UO a preparação das reuniões semestrais deste Mecanismo.

ASSUNTOS EUROPEUS

- ✓ Em articulação estreita com a REPER, assegurar a preparação das posições nacionais nos fóruns que juntam as instituições europeias e Estados-Membros;
- ✓ Conselhos de Ministros de Negócios Estrangeiros (formação Desenvolvimento);
- ✓ Conselhos de Ministros ACP-UE;
- ✓ Reuniões de Diretores-Gerais do Desenvolvimento;
- ✓ Instâncias Preparatórias/Grupos de Trabalho do Conselho da UE;
- ✓ Comitês de Financiamento da Comissão Europeia;
- ✓ Reuniões de Peritos da Comissão Europeia;
- ✓ Redes Informais;

- ✓ Preparar e assegurar a representação do Camões, IP nos trabalhos da Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (Técnica);
- ✓ Preparar e assegurar a representação do Camões, IP nos trabalhos da rede de pontos focais das matérias relacionadas com o Brexit;
- ✓ Reforçar o diálogo com as instituições europeias, incluindo em Bruxelas e no terreno, em linha com a abordagem de trabalhar melhor em conjunto (“Working Better Together”);
- ✓ Acompanhar a programação e operacionalização das Iniciativas Equipa Europa (TEI) em articulação com os serviços periféricos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e com os Ministérios setoriais e outras entidades relevantes;
- ✓ Preparar e assegurar a representação do Camões, IP nos trabalhos relacionados com a iniciativa europeia “Global Gateway”;
- ✓ Acompanhar os diferentes formatos regionais e temáticos dos Comitês IVDCI-EG;
- ✓ Acompanhar a ratificação e implementação do Acordo de Samoa, rubricado durante a PPUE2021 e assinado em novembro de 2023;
- ✓ Assegurar o acompanhamento de matérias relacionadas com o financiamento do desenvolvimento no âmbito da DG-INTPA;
- ✓ Assegurar a participação nas reuniões do Comité Estratégico e Operacional do Fundo Europeu de Desenvolvimento Sustentável Mais (FEDS+);
- ✓ Assegurar, em conjunto com a Divisão de Parceiras Estratégicas (DPE), o acompanhamento do Grupo de Trabalho AICEP/GPEARI-MF do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras, em representação do Camões, IP.
- ✓ Contribuir para e participar no esforço transversal de implementação da **Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030**, nas áreas da sua competência, em conjunto com outras Unidade Orgânicas do Camões, IP.
- ✓ Contribuir para e participar no esforço transversal de implementação das recomendações decorrentes do Exame de Revisão pelos Pares a Portugal, do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE.

PARCERIAS ESTRATÉGICAS

A ação da Divisão de Parcerias Estratégicas (DPE) divide-se em três áreas essenciais: (i) a negociação, formulação, gestão e acompanhamento de projetos de cooperação delegada pela União Europeia; (ii) a negociação, formulação, gestão e acompanhamento de projetos de cooperação triangular; (iii) a mobilização do setor privado e a participação na definição e

acompanhamento de políticas das Instituições Financeiras Internacionais e outras Organizações Multilaterais em matéria de financiamento do desenvolvimento.

- No que respeita à **Cooperação Delegada**, durante o ano de 2024, esperam-se atingir os seguintes resultados:
 - ✓ Assegurar a gestão dos doze projetos de cooperação delegada em curso, através do trabalho contínuo a realizar com as equipas de projeto na sede e no terreno, com vista à implementação das atividades planeadas (cinco destes projetos têm previsto o final do seu período de implementação durante o ano de 2024: IANDA-GB, PFMO-TL, GESTDOC-CV e GB, RETFOP-AO e +EMPREGO-MZ);
 - ✓ Concluir a formulação e proceder à assinatura do Acordo de Contribuição de quatro novos projetos de cooperação delegada (GSESE-GB, PAJ-STP, PROJUS-TALOP/TL, +EMPREGO 2.0-MZ);
 - ✓ Continuar a apostar no reforço da parceria com a UE, no que toca à implementação de projetos de cooperação com financiamento da UE e cofinanciamento do Camões, IP, manifestando interesse na implementação de, pelo menos, mais dois projetos de cooperação delegada (nomeadamente, em AO - área TVET, e TL – área justiça/finanças públicas);
 - ✓ Manter uma estreita articulação com os Centros Portugueses de Cooperação, as Delegações da União Europeia e a REPER, no acompanhamento e apoio da gestão dos projetos de cooperação delegada em curso, mas também na identificação de novas oportunidades de parceria com a UE;
 - ✓ Cumprir todas as obrigações contratuais patentes nos Acordos de Delegação e de Contribuição celebrados com a União Europeia para a implementação dos projetos, nomeadamente no que respeita ao reporte, publicitação, comunicação e visibilidade;
 - ✓ Colaborar com os auditores e avaliadores externos dos projetos, no sentido de apoiar o respetivo trabalho e fornecer todos os dados necessários a uma correta verificação, quer sejam contratados pela União Europeia, quer sejam contratados pelo Camões, I.P., quer sejam entidades nacionais com competências de fiscalização, em estreita colaboração com as diferentes unidades orgânicas do Instituto;
 - ✓ Assegurar a participação do Camões, I.P. nas instâncias de governação dos projetos, bem como em eventos relevantes em termos de visibilidade;
 - ✓ Assegurar a participação nas reuniões, grupos de trabalho e diferentes formações técnicas da rede *Practitioner's Network for European Development Cooperation*.
- No que respeita aos à **Cooperação Triangular**, esperam-se atingir os seguintes resultados

principais:

- ✓ Continuar a promover a Cooperação Triangular, enquanto abordagem entre pares, promovendo relações igualitárias e flexíveis e abrindo oportunidades de parceria com novos países doadores, em benefício de países terceiros em desenvolvimento, com especial enfoque nos PALOP e TL;
 - ✓ Organizar, em conjunto com a OCDE, a 8.ª Reunião de Lisboa sobre Cooperação Triangular;
 - ✓ Manter a articulação com as missões diplomáticas portuguesas, no sentido de identificar oportunidades de parceria, com vista à operacionalização dos Memorandos de Entendimento sobre Cooperação Triangular assinados com diferentes países parceiros, através da celebração de protocolos para a implementação de novos projetos de cooperação, bem como para promover a celebração de novos Memorandos de Entendimento;
 - ✓ Assegurar a gestão do projeto de cooperação triangular em curso (TRICAFÉ), em articulação com os parceiros implementadores;
 - ✓ Concluir a formulação e proceder à assinatura do Protocolo de Implementação de, pelo menos, quatro novos projetos de cooperação triangular (indicativamente, com a Argentina e Moçambique; México e São Tomé e Príncipe; Banco Islâmico de Desenvolvimento e Guiné-Bissau; USAID/Brasil e Timor-Leste);
 - ✓ Concluir a negociação e proceder à assinatura de, pelo menos, quatro novos MdE sobre Cooperação Triangular, indicativamente, com o Japão (JICA), a Alemanha (BMZ), o Banco Islâmico de Desenvolvimento e o México (AMEXID);
 - ✓ Acompanhamento, via SEGIB, dos projetos selecionados na I Convocatória para Projetos e Iniciativas de Cooperação Triangular entre a Ibero-América e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, que serão financiados pelo Fundo de Cooperação Triangular Portugal-América Latina e África.
- Quanto ao **Setor Privado, Instituições Financeiras Internacionais e outras Organizações Multilaterais**, prevêem-se os seguintes resultados para 2024:
- ✓ Definir a operacionalização da "Joint Action Note" com o Banco Mundial (BM), com vista à mobilização de *expertise* portuguesa para os projetos financiados pelo Banco;
 - ✓ Promover e apoiar o estabelecimento de novas parcerias para o financiamento e implementação de ações e projetos de cooperação para o desenvolvimento;
 - ✓ Assegurar o acompanhamento da temática do financiamento do desenvolvimento no âmbito da DG-INTPA, do BM, das NU e outras iniciativas internacionais;
 - ✓ Garantir a participação nas reuniões do grupo de peritos do Setor Privado e do Comércio da DG-INTPA, bem como, da *Practitioner's Network for European Development Cooperation*;

- ✓ Assegurar o acompanhamento da nova arquitetura financeira da UE (2021-2027) e dos instrumentos da UE para apoiar o desenvolvimento do setor privado no âmbito da Global Gateway e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Sustentável + (FEDS+);
 - ✓ Garantir a participação no GT D4D HUB – Setor privado no digital – DG-INTPA;
 - ✓ Assegurar o acompanhamento das Iniciativas Equipa Europa na área económica (IYBA - *Invest in Young Businesses in Africa*);
 - ✓ Assegurar o acompanhamento, em colaboração com GPEARI e MNE, das multilaterais financeiras, em particular com a análise e parecer sobre estratégias e projetos do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento.
- Além destas áreas específicas, **transversalmente**, a DPE:
- ✓ Contribuirá para e participará no esforço transversal de implementação da **Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030**, nas áreas da sua competência, em conjunto com outras Unidade Orgânicas do Camões, IP;
 - ✓ Contribuirá para e participará no esforço transversal de implementação das recomendações decorrentes do Exame de Revisão pelos Pares a Portugal, do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE.

5.2. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO BILATERAL

No âmbito da Direção de Serviços de Cooperação Bilateral (DSCB), as atividades a realizar durante o ano de 2024 assentarão nos seguintes pressupostos:

- i. **Atentas as medidas vertidas no Orçamento de Estado para 2024**, a DSCB procurará que a sua atuação concorra para:
 - aprofundar a parceria privilegiada com PALOP e Timor-Leste a partir dos respetivos Programas Estratégicos de Cooperação (PEC) materializados em programas, projetos e ações (PPA) que, priorizando setores onde Portugal apresenta mais-valias, e em estreito alinhamento com as prioridades dos países parceiros, centrarão atenções no desenvolvimento humano, em particular educação e saúde;
 - adequar o modo de operacionalização aos recursos e orientações aí estabelecidos.
- ii. **Atentos os princípios e o modelo de implementação que nortearão a implementação da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030)**, a DSCB procurará que a sua atuação contribua para:
 - cumprir os objetivos da política externa portuguesa, complementando e reforçando outras

vertentes daquela atuação num processo que se pretende de geração de benefícios mútuos para Portugal e parceiros;

- a erradicação da pobreza, centrando forças no combate às desigualdades, na promoção de um desenvolvimento global equitativo, inclusivo e sustentável, assente no respeito pela dignidade humana, sem deixar ninguém para trás, na prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030;
- dar continuidade a uma atuação voltada para os espaços geográficos e áreas setoriais onde Portugal tem maior capacidade de intervenção e que lhe permitirão atingir melhores resultados, onde destacam, num primeiro círculo, os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste e, num segundo, países e regiões com interesse estratégico onde Portugal detém vantagens comparativas, designadamente em África e na América Latina;
- capitalizar o relacionamento estreito – baseado em parcerias estratégicas a médio e longo prazo que se focam na sustentabilidade das intervenções – que Portugal detém com os países parceiros prioritários;
- atuar de forma complementar às outras modalidades de cooperação – multilateral e triangular – em prol de uma ação eficiente e eficaz;
- reforçar a atuação em áreas transversais como igualdade de género, ambiente e alterações climáticas;
- contribuir para o desenvolvimento de abordagens que promovam maior coerência entre as ações humanitárias, de desenvolvimento e de paz;
- reforçar a compreensão dos cidadãos sobre o papel da cooperação internacional, pelo aprofundamento do conhecimento, entendimento e pensamento crítico sobre as temáticas do desenvolvimento global;
- aprofundar o trabalho com diferentes redes e organizações do espaço ibero-americano e europeu na área da cidadania global;
- valorizar o papel e especificidades de cada parceiro e, nesse âmbito, definir medidas específicas para aprofundar o envolvimento do setor privado, da sociedade civil e da administração local na cooperação;
- reforçar a parceria com as organizações da sociedade civil, nomeadamente através das linhas de cofinanciamento e a diversificação dos mecanismos de financiamento;
- deslocalizar o apoio à sociedade civil em articulação com os Centros Portugueses de Cooperação (CPC), criando oportunidades para aprofundamento de parcerias com organizações da sociedade civil locais, tendo em vista promover o respeito pelo espaço cívico, bem como a eficácia da sua ação;

- contribuir para o reforço do impacto e visibilidade da Cooperação Portuguesa.
- iii. **Atentas as recomendações resultantes do exame pelos pares do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE de 2022**, a DSCB procurará:
- reforçar a colaboração e a coordenação com os CPC, promovendo eficiência, racionalização de processos e reforço da capacidade de intervenção local ao nível da programação e execução;
 - integrar resultados e reporte de progressos na conceção e monitorização de projetos;
 - reforçar o enfoque em alterações sistémicas e sustentáveis, com vista ao aumento dos índices de eficiência e eficácia da cooperação bilateral;
 - maximizar o contributo da sociedade civil no âmbito dos seus esforços de cooperação para o desenvolvimento, tanto na sede como nos países parceiros;
 - disponibilizar financiamento mais flexível e a mais longo prazo e recorrer de forma mais sistemática e estratégica à experiência e conhecimentos da sociedade civil, tanto em Portugal como nos países parceiros;
 - prestar um cuidado especial ao nexo Paz, Segurança e Desenvolvimento;
 - clarificar o contributo para os objetivos ambientais e climáticos.
- iv. **Atenta a necessidade de consolidar o modelo de intervenção dos PEC ao nível da preparação, implementação, avaliação e monitorização**, a DSCB procurará:
- contribuir para os diferentes PEC vigentes (Timor-Leste 2019-2023; Guiné-Bissau 2021-2025; São Tomé e Príncipe 2021-2025; Cabo Verde 2022-2026; Moçambique 2022-2026; Angola 2023-2027) e para os que lhes sucedam (Timor-Leste 2024-2028);
 - promover abordagens programáticas para as quais concorrerão vários parceiros, que serão específicas e adaptadas às capacidades diferenciadas dos países parceiros;
 - dar coerência às intervenções, rentabilizando sinergias e criando impacto, a partir de uma abordagem holística que considera todas as atuações;
 - reforçar os mecanismos de monitoria e avaliação do impacto das intervenções;
 - intensificar a coordenação e o trabalho conjunto com as estruturas locais de cooperação, reforçando o papel central dos CPC na implementação das intervenções.
- v. **Atenta a necessidade de estruturação do modelo e dos instrumentos de operacionalização da Cooperação Portuguesa**, a DSCB procurará que se privilegie:
- a previsibilidade, favorecendo abordagens estruturantes e de longo-prazo;

- a adaptação e inovação, a partir de um profundo conhecimento de realidades e dinâmicas locais;
- a inclusividade, a partir de um diálogo ativo, sistemático e comprometido com os parceiros;
- a coordenação e complementaridade, entre as modalidades de ajuda e os vários intervenientes, evitando sobreposições e maximizando resultados;
- o uso de sistemas e instrumentos de gestão que maximizem a eficiência e os resultados, e reduzam os custos de transação na formulação, gestão, execução, acompanhamento e avaliação de PPA.
- a definição de mecanismos de financiamento flexíveis, combinando diferentes modalidades de ajuda, ajustados às necessidades dos grupos-alvo e dos objetivos das intervenções.

A. Divisão de Assuntos Bilaterais (DAB)

Angola

1. Dar continuidade ao apoio aos setores da educação, em particular em matéria de formação inicial, contínua de docentes e de formadores de formadores, e da saúde, em especial no que se refere à investigação na área da saúde e à capacitação de profissionais do setor.
2. Perseverar na disponibilização de recursos para apoio aos setores da segurança e da justiça e a grupos populacionais mais vulneráveis.

Cabo Verde

1. Consolidar os mecanismos de suporte às políticas sociais, designadamente através do apoio ao orçamento de Estado e de projetos estruturantes, e continuar a providenciar recursos para a capacitação, nomeadamente nos domínios da educação; saúde; boa governação; conservação do património; arquivos; bibliotecas; comunicação social; cooperação interuniversitária; igualdade de género; segurança; justiça; apoio a grupos vulneráveis.

Guiné-Bissau

1. Reforçar a intervenção no setor da educação, avançando para um novo programa, na base de avaliações realizadas, aqui se incluindo o apoio à formação inicial e contínua de docentes e de formadores de formadores, bem como capacitação das estruturas de gestão das políticas educativas;

2. Conferir organicidade aos projetos no setor da saúde, potenciando sinergias entre as diferentes intervenções e contribuindo para o fortalecimento do sistema e universalização do acesso, por intermédio do apoio à rede de cuidados básicos e à capacitação das estruturas de gestão e dos profissionais de saúde;
3. Manter uma atenção especial aos setores seguintes: segurança; justiça; cooperação interuniversitária; formação em língua portuguesa dirigida à administração pública, defesa e comunicação social; e apoio a grupos vulneráveis.

Moçambique

1. Concorrer para o desenvolvimento integrado da Ilha de Moçambique e procurar melhorar a eficácia desta intervenção, aproveitando das lições aprendidas e a avaliação a realizar, avançando para uma nova fase, com componentes inovadoras e novos parceiros;
2. Continuar a contribuir para o robustecimento do sistema educativo, mormente através do apoio setorial ao orçamento de Estado e de projetos com enfoque em alterações sistémicas e sustentáveis, assim como do sistema nacional de saúde, nomeadamente por via do apoio à capacitação de profissionais de saúde em especialidades determinadas onde se comprove valor-acrescentado;
3. Manter uma particular atenção às áreas da segurança; justiça; cooperação interuniversitária; conservação do património e da natureza; setor privado local; apoio a grupos vulneráveis.

São Tomé e Príncipe

1. Dar seguimento ao apoio ao sistema nacional de saúde, com meios materiais, formação de profissionais de saúde e capacitação das estruturas de gestão pública, tendo em vista o acesso universal;
2. Aperfeiçoar, na base de avaliação efetuada, o apoio ao sistema educativo, especialmente no que respeita à formação inicial e contínua de docentes e à capacitação das estruturas de gestão das políticas educativas, progredindo para um novo programa;
3. Conferir uma abordagem programática à capacitação da administração pública.;
4. Dedicar uma particular atenção aos setores seguintes: segurança; justiça; cooperação interuniversitária; capacitação do sistema eleitoral; apoio a grupos vulneráveis.

Timor-Leste

1. Continuar a pugnar pelo fortalecimento do sistema educativo do país, incluindo através do apoio à formação contínua em língua portuguesa de docentes de todos os níveis de ensino, em linha com as prioridades definidas por Timor-Leste;
2. Contribuir para a preparação do novo PEC e para os PPA que o operacionalizem, assim como prestar uma especial atenção aos setores seguintes: segurança; justiça; desenvolvimento rural; comunicação social; capacitação da administração pública; apoio a grupos vulneráveis.

Outros países

1. Continuar o apoio a grupos vulneráveis, nomeadamente na África do Sul, Colômbia, Costa do Marfim, Egito, Etiópia, Índia, Panamá, Quênia e Senegal;
2. Conceder apoio a grupos de natureza similar e a organizações da sociedade civil em outros países, designadamente em África, América Latina e Ásia;
3. Acompanhar a implementação dos novos Fundos de Pequenos Projetos criados em 2022 e 2023.

Assuntos multipaís e transversais

1. Contribuir para execução do PROGEA - Programa Governação e Ambiente para o Desenvolvimento nos domínios da Ação Climática e Transição Verde Justa e da Conservação da Biodiversidade, que concretizou o Despacho conjunto n.º 9253/2023;
2. Contribuir para a execução do PARES - Programa de Apoio à Resposta de Saúde nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, que concretizou o Despacho conjunto n.º 9651/2023, de 20 de setembro;
3. Promover e reforçar a abordagem assente nonexo cultura e desenvolvimento que possa contribuir, entre outros, para a inclusão local, nomeadamente através da utilização económica de ativos culturais que tenham impacto social;
4. Contribuir para a dinamização da cooperação intermunicipal;
5. Concorrer para o apoio a redes no quadro dos PALOP e Timor-Leste que visem o desenvolvimento e capacitação das instituições destes países;
6. Assegurar que a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres é claramente inscrita enquanto objetivo dos PPA a desenvolver ou a prosseguir.
7. Acrescendo aos cerca de 200 programas, projetos e ações que, em 2024, a preparar, executar, acompanhar ou intervir na avaliação, à DAB caberá ainda supervisionar o

procedimento de recrutamento, contratação e implementação dos contratos de cerca de 60 agentes da cooperação;

8. Contribuir com dados e conhecimento para a ação das demais unidades orgânicas do Camões, I.P., designadamente daquelas a quem impende a programação, o planeamento, a avaliação, a auditoria, a cooperação multilateral, a cooperação delegada, a gestão financeira, a gestão de recursos humanos e a gestão dos contratos e dos instrumentos jurídicos;
9. Promover a articulação com os cerca de 200 atores e detentores de interesse públicos, privados e da sociedade civil portugueses e dos países parceiros envolvidos nos PPA que lhe respeitam;
10. Contribuir para a reforma da arquitetura dos programas que executa ou acompanha, com relevo para os setores da educação e da saúde.

B. Divisão de Ação Humanitária, Sociedade Civil e Cidadania (DAHSCC)

No âmbito do pilar de Cooperação para o Desenvolvimento, prevê-se a realização das seguintes atividades:

Linha de Financiamento Países em Desenvolvimento (PeD)

- Lançar o convite à apresentação de propostas no 1º trimestre do ano, com prazo para as ONGD submeterem as suas candidaturas no período entre março e maio, perspetivando-se a publicação dos resultados e contratualizações dos novos projetos para o 2.º semestre do ano.
- Continuará a ser assegurado o acompanhamento dos projetos aprovados em anos anteriores e ainda em curso, acrescidos daqueles que sejam cofinanciados em 2024.
- A partir desta Linha de Cofinanciamento, será efetuada uma correlação entre esta e a Linha de Cofinanciamento de Projetos de ONGD na temática da Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres.

Linha Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres

- Lançar o convite à apresentação de propostas no 1º trimestre do ano, com prazo para as ONGD submeterem as suas candidaturas no período entre março e maio, perspetivando-se a publicação dos resultados e contratualizações dos novos projetos para o 2.º semestre do ano.

- Continuará a ser assegurado o acompanhamento dos projetos aprovados em anos anteriores e ainda em curso, acrescidos daqueles que sejam cofinanciados em 2024.

No âmbito do pilar de Ajuda Humanitária, prevê-se a realização das seguintes atividades:

Coordenação de ações de resposta em situações de Ajuda Humanitária

- Perspetiva-se o agravamento de um conjunto de crises humanitárias, em que diversos países são afetados pelas alterações climáticas, pela subida de preços dos produtos alimentares e por crises prolongadas e/ou crises esquecidas, que continuarão a necessitar de apoio humanitário.

–

Contribuições bi-multi

Tendo em conta o número recorde de pessoas a necessitar de ajuda humanitária e proteção, e solicitação de uma maior divisão de tarefas entre EM no que diz respeito a ajuda humanitária, procurar corresponder com apoio financeiro, no quadro multilateral, aos apelos lançados e/ou instrumentos ou mecanismos de assistência humanitária e alimentar que permitam às Agências/Organismos Internacionais assegurar uma resposta humanitária mais robusta às populações (ex. Fundo Central de Resposta a Emergências – CERF).

Estratégia de Ação Humanitária

- Contribuir para o reforço e consolidação da intervenção nacional na resposta a crises humanitárias;
- Contribuir para o reforço do papel do Camões, I.P. junto dos parceiros da Unidade de Coordenação da Estratégia Operacional de Ação Humanitária e de Emergência e junto da Plataforma Portuguesa das ONGD;
- Proceder, em articulação com o Gabinete de Avaliação e Auditoria, o processo de avaliação da Estratégia de Ação Humanitária.

Instrumento de Resposta Rápida para Financiamento de Ações de Emergência

- Operacionalizar o Instrumento de Resposta Rápida, que permitirá uma ação imediata em situações de emergência, agravamento de crise humanitária e recuperação de contextos de crise.

Linha de Financiamento Ajuda Humanitária (AH)

- Lançar o convite à apresentação de propostas no 1º quadrimestre da Linha de cofinanciamento de projetos de ONGD em Ação Humanitária;
- Continuará a ser assegurado o acompanhamento dos projetos aprovados em anos anteriores e ainda em curso, acrescidos daqueles que sejam cofinanciados em 2024.

- para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique das Nações Unidas.

Reuniões no Quadro Multilateral

- Assegurar a preparação e participação nas reuniões do Grupo de Trabalho COHAFA, principal fórum dentro da UE para o debate estratégico e político sobre ajuda humanitária entre os Estados Membros da UE e a Comissão Europeia.
- Contribuir para a participação nacional no segundo Fórum Humanitário Europeu, organizado pela Comissão Europeia e pela futura Presidência da Bélgica do Conselho da UE, a ter lugar durante o primeiro semestre do ano.

No âmbito do pilar de Educação para o Desenvolvimento, deverão ser realizadas as seguintes atividades:

Linha de Financiamento Educação para o Desenvolvimento (ED)

- Lançar o convite à apresentação de propostas no 1º trimestre do ano, com prazo para as ONGD submeterem as suas candidaturas no período entre março e maio, perspetivando-se a publicação dos resultados e contratualizações dos novos projetos para o 2.º semestre do ano.
- Continuará a ser assegurado o acompanhamento dos projetos aprovados em anos anteriores e ainda em curso, acrescidos daqueles que sejam cofinanciados em 2024.

Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED)

- Concluir o processo atinente à aprovação de uma nova Estratégia.
- Continuar, em conjunto com as ESPA¹, a operacionalização da última edição da ENED até aprovação da nova Estratégia.
- Assegurar o acompanhamento da implementação e encerramento das Iniciativas financiadas no âmbito do Mecanismo de Apoio a Iniciativas ENED, assim como proceder ao lançamento de uma nova edição do Mecanismo.
- Assegurar a participação nas mesas redondas do GENE.
- Assegurar a Presidência de Portugal do Comité Intergovernamental da Iniciativa Ibero-Americana de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável, assegurando a implementação do respetivo Plano Operacional Anual aprovado.

¹ Entidades Subscritoras do Plano de Ação da ENED

Além do previsto para cada um dos Pilares acima mencionados, prevê-se ainda o seguinte:

Apoio à Organização de Congressos, Colóquios, Conferências, Seminários e/ou Estudos

- Analisar as propostas submetidas à edição de 2024, lançada no final de 2023, com vista a garantir que a publicação dos seus resultados e as respetivas contratualizações decorram no 1.º semestre do ano.
- Lançar, no último trimestre de 2024, o convite para cofinanciamento de propostas da Edição de 2025.

Reconhecimento e Renovação do Estatuto de Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD)

- Perspetiva-se que se mantenha aproximadamente o mesmo volume médio anual de 120 pedidos, em que 70% dizem respeito a renovações e 30% a reconhecimentos.

Relações com a Plataforma Portuguesa das ONGD

- Continuar a valorizar as organizações da sociedade civil e a promover a materialização de estratégias de complementaridade com os atores públicos, essenciais para a cooperação para o desenvolvimento, mas também para a educação para o desenvolvimento e a ação humanitária e de emergência, pelo que se manterá o trabalho colaborativo com a Plataforma Portuguesa das ONGD.
- Acompanhar a implementação do Contrato-Programa para o quadriénio 2023-2026.

Fórum de Cooperação

- Operacionalizar o funcionamento do Fórum da Cooperação e iniciar a operacionalização do processo de reformulação do seu funcionamento.

Apoio a Programas de ONGD

- Apresentação de proposta de um novo sistema de cofinanciamento em intervenções de ONGD, nos domínios da cooperação para o desenvolvimento e da educação para o desenvolvimento, na modalidade de Programas plurianuais, orientados para resultados, no sentido de promover uma maior eficácia da ação das ONGD nacionais, bem como uma maior visibilidade e impacto junto dos países parceiros em linha com a ECP 2030.

Apoio a Projetos de OSC locais

- Promover a criação de condições que permitam o reforço do apoio direto a OSC locais em linha com a Recomendação do CAD a este respeito.

5.3. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA LÍNGUA

Na área da Língua prosseguir-se-á o desenvolvimento de atividades em torno de três eixos:

1. Consolidação da rede de Ensino Português no Estrangeiro (EPE), promovendo os ajustamentos necessários tendo em vista:

- A resposta a novas necessidades identificadas ao nível do ensino básico e secundário na rede oficial e na rede apoiada, em termos de recursos humanos, recursos logísticos e materiais de apoio ao ensino, em particular com suporte no projeto de Digitalização EPE, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- A consolidação do português como língua de opção curricular no ensino secundário em sistemas de ensino de países estrangeiros.
- Elaboração de propostas para a regularização/regulamentação de matérias relevantes para os docentes EPE: apoio à tutela para negociação com sindicatos de proposta de Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro, incluindo atualização de regime remuneratório dos leitores e regulamentação de subsídio de instalação dos docentes da Rede EPE;
- O reforço da presença da língua portuguesa em instituições de referência do ensino superior em países de língua portuguesa e no mundo, em articulação com as prioridades da política externa portuguesa, contemplando diferentes enquadramentos académicos no que respeita sua oferta, estatuto, creditação e certificação, através da rede de leitorados e da assinatura de Protocolos de Apoio com instituições de ensino superior;
- O prosseguimento de ações de apoio à formação e à qualificação de docentes de língua portuguesa, através de programas desenvolvidas com o apoio de diferentes estruturas externas do Camões I.P., em particular as Coordenações de Ensino e os CLP, bem como projetos na área da cooperação, em cooperação com universidades portuguesas para formação especializada;
- O reforço de parcerias com instituições de ensino superior e ciência, orientadas para a investigação e o ensino da língua e da cultura portuguesas em múltiplas áreas disciplinares e multidisciplinares, fortalecendo o estatuto do português enquanto língua de ciência e de produção de conhecimento, nomeadamente através da rede de cátedras Camões e da rede de Centros de Língua Portuguesa, alargando a sua abrangência geográfica, com prioridade para a Ásia;

2. Reforço da oferta digital de serviços e de conteúdos que concorram para a internacionalização da LP como língua de ensino/aprendizagem, de comunicação e de ciência, através de instrumentos de formação e de certificação:

- Disponibilização de novos conteúdos digitais, associados às vertentes “Digitalização do EPE” e “Prática da Língua” do PRR promovido pelo Camões, I.P.;
- Qualificação de unidades de apoio à investigação e à criação de comunidades de prática, designadamente nos Centros de Língua Portuguesa e Centros Culturais Portugueses, através da criação de espaços digitais e salas de aula digitais;
- Colaboração com universidades portuguesas e estrangeiras tendo em vista a criação de tecnologias da língua, nomeadamente corpus digitais e conteúdos com implementação de algoritmos de inteligência artificial;
- Promoção da formação contínua de docentes e de formadores de língua portuguesa através de planos de ação de âmbito local/regional ao nível da rede EPE, bem como de projetos de parceria com instituições de ensino superior;
- Consolidação de programas de formação online para estudantes e docentes, assegurando a sua continuidade em complementaridade com ações presenciais;
- Reforço da oferta online do Centro Virtual Camões, em particular na área do Português Língua Estrangeira e da Cultura Portuguesa;
- Consolidação das certificações oferecidas em parceria com a Ordem dos Médicos (Prova de Comunicação Médica) e com a Ordem dos Médicos Dentistas (Prova de comunicação em Medicina Dentária);
- Alargamento da aplicação do exame digital Camões Júnior em termos do número de instituições e de países da sua aplicação, e desenvolvimento de aplicações piloto da Certificação EPE em formato digital, em articulação com o projeto PRR “Digitalização EPE”.

3. Apoio ao desenvolvimento de projetos de cooperação bilateral e de cooperação delegada, envolvendo a língua portuguesa, nomeadamente:

- Timor-Leste: FOCO; PRO-Português; Consultório da Língua Portuguesa/Jornalistas; Militares;
- Guiné-Bissau: Projeto de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa para as Forças Armadas; UAP (Unidades de Apoio Pedagógico); Consultório da Língua Portuguesa/Jornalistas; criação do Mestrado em LP.

5.4. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CULTURA

No âmbito da Ação Cultural Externa, que tem por missão assegurar a internacionalização da cultura portuguesa e o reforço da cooperação cultural, bilateral e multilateral, em 2024 serão realizadas as seguintes atividades:

- Cumprir a política cultural prevista na RCM 70/2016;
- Realizar o **Plano Indicativo de Ação Cultural Externa (PIA)**, com a participação de contributos interministeriais (Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cultura e Economia);
- Realizar o **Plano de Ação Cultural Externa para 2024**, apostando no intercâmbio/reciprocidade das atividades desenvolvidas e privilegiando a aproximação e o diálogo com as comunidades locais;
- Dar continuidade ao investimento nos programas de internacionalização, difusão e exportação da cultura portuguesa, com apoios à presença dos agentes e bens culturais, no quadro das relações bilaterais e multilaterais na área da Cultura;
- Promover a diplomacia cultural multilateral, participando em eventos internacionais que abordem a dimensão cultural de temáticas da agenda internacional;
- Promover atividades culturais vocacionadas para o público jovem, que reflitam as dinâmicas da cultura urbana e as linguagens contemporâneas, nas artes plásticas, na música e nas artes performativas;
- Promover a celebração do **Dia Mundial da Língua Portuguesa** (5 de maio), através do apoio a iniciativas de divulgação internacional da língua e da cultura portuguesa, em articulação com os países da CPLP;
- Promover as comemorações do **50.º Aniversário do 25 de abril de 1974**, na vertente externa, dando especial atenção à disseminação dos valores democráticos, na continuidade do trabalho de preparação da celebração desta efeméride, iniciado em 2023, com a Estrutura de Missão 25 de Abril e outras entidades relevantes;
- Assinalar, em parceria com outras entidades e instituições relevantes, os **500 Anos do nascimento de Luís Vaz de Camões**;
- Concretizar a **LATE – Linha de Apoio à Tradução e Edição**, bem como outros conteúdos digitais de apoio à internacionalização de obras e de autores de língua portuguesa;

- Promover a participação do Camões I.P. em instituições congéneres, ao nível multilateral, nomeadamente através da participação na rede de **Institutos culturais da União Europeia (EUNIC)** e respetivos clusters no mundo;
- Assinalar efemérides histórico culturais, bem como outras efemérides relevantes no âmbito do relacionamento bilateral (160 anos do Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre Portugal e o México);
- Concretizar a participação de Portugal em **feiras internacionais do livro**, nomeadamente, nas Feira do Livro de Leipzig, Bogotá, Buenos Aires, Madrid e Guadalajara;
- **Dinamizar a rede de Centros Culturais**, através da implementação de uma estratégia de qualificação dos recursos (humanos, técnicos, materiais, orçamentais) e de valorização da programação, atenta aos contextos, agentes, artistas e parceiros locais.
- Organizar uma **programação de cinema** através de uma política de aquisição e negociação de direitos de exibição de filmes de diversos cineastas e em diferentes línguas/suportes;
- Atualizar os **fundos bibliográficos** da rede de Centros Culturais e de Centros de Língua Portuguesa, em articulação com os serviços da Língua;

Na área da celebração de **Programas e Acordos Culturais**, identificam-se como prioridades:

- Prosseguir os processos negociais em curso de instrumentos vinculativos e não vinculativos, a alinhar com as agendas político-diplomáticas nas áreas de competência em matéria de Língua, Cultura, Ensino, Ensino Superior, Desporto e Media. (Programas e Acordos Culturais).
- Assegurar a comunicação por via diplomática de projetos e propostas relacionadas com a implementação de **Programas e Acordos de Cooperação** entre entidades estrangeiras e correspondentes entidades nacionais (MEDU; MCTES; FCT; CRUP; CSSISP; GEPAC/Cultura; PCM; IPDJ);
- No quadro dos instrumentos de implementação de Acordos em vigor (Programas de Cooperação), dar continuidade aos processos negociais com vista à possível assinatura de Programas de Cooperação Cultural com a Bulgária, Coreia, Croácia e Hungria;
- Assegurar a organização e coordenação das **Comissões Mistas ou Subcomissões** em matéria de Língua e Cultura, nos termos definidos nos respetivos Acordos de Cooperação Cultural, coordenando os trabalhos, em articulação com os diversos

- setoriais e os representantes do outro Estados (previsivelmente, realização de Comissões Mistas com a Coreia do Sul, Bulgária, Macau e Colômbia);
- Preparar os processos de aprovação interna dos instrumentos vinculativos/Acordos que forem assinados bem como a publicação dos respetivos avisos em Diário da República, uma vez concluído o processo conducente à entrada em vigor, nomeadamente os relativos à Moldova e Mongólia;
 - Preparar e organizar a presença de Portugal (Comissão Nacional) no **Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP)** e os trabalhos e contributos da Comissão Nacional portuguesa;
 - Acompanhar a participação na **Assembleia Geral do Instituto Português do Oriente (IPOR)**;
 - Assegurar a articulação e o fluxo de informação entre as Embaixadas, o Ministério de Educação e outras entidades, em matérias referentes às **Escolas Portuguesas no Estrangeiro**;
 - Coordenar e produzir informação e tópicos de intervenção sobre as relações bilaterais com diversos países, consolidando os contributos das diversas áreas de atuação do Instituto e garantindo o envio de memorandos aos competentes serviços do MNE.

5.5. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

No ano de 2024, e em resultado do trabalho desenvolvido em anos anteriores, espera-se concluir o processo de (re)certificação nos pilares da União Europeia.

O processo de melhoria contínua mantém-se como central para toda a atividade da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão, tendo sido definidas como prioridades para o ano de 2024, na área da Gestão, a revisão e definição de procedimentos, com vista ao robustecimento do sistema de controlo interno e ao alinhamento e clarificação das práticas de gestão de recursos, quer ao nível da Sede, quer ao nível do terreno, incluindo nas unidades periféricas externas do Instituto. Este processo deve ser acompanhado de uma aposta na desmaterialização e simplificação de processos.

As ações a desenvolver estão enquadradas no processo de melhoria da gestão financeira e patrimonial e da gestão de recursos humanos do Camões, I.P., bem como do reforço da articulação com a Rede Externa e estruturas externas.

Neste percurso de melhoria, e no quadro da transformação digital do Instituto, inserem-se os projetos que serão desenvolvidos no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), de

apoio aos processos de gestão do Instituto.

O ano de 2024 constituirá ainda um ano de reforço das competências e da especialização das equipas do Camões, I.P., através de um investimento reforçado no plano global de formação, procurando-se ainda desenvolver todos os procedimentos necessários à captação de novos recursos humanos, por via dos mecanismos de recrutamento disponíveis.

No quadro das atividades prioritárias a desenvolver em 2024, assinalam-se:

- O fortalecimento do sistema de controlo interno, por via: da melhoria e aprofundamento do Manual de Controlo Interno, associando-o ao exercício de gestão de risco nas várias áreas de atuação da direção de serviços; da revisão e criação de procedimentos a integrar o Manual de Procedimentos do Camões IP, complementando- os com os mecanismos de controlo interno que lhes estejam associados; da revisão do manual de procedimentos da rede externa e da melhoria da articulação com a rede; da implementação das recomendações do Tribunal de Contas, de acordo com o roteiro de ações a desenvolver nas várias áreas;
- A implementação de projetos, enquadrados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, que visam o desenvolvimento de sistemas integrados de informação na área da gestão do inventário e da gestão de projetos de cooperação.;
- O desenvolvimento de iniciativas legislativas com vista à produção de regulamentação interna e de revisão de normativo jurídico aplicável às áreas de atuação do Camões IP;
- A preparação do Plano Anual de Aquisições de bens e serviços e o desenvolvimento de todos os procedimentos de contratação pública com vista a suprir as necessidades identificadas nas diferentes áreas do Instituto;
- A melhoria do quadro de competências dos trabalhadores do Instituto por via de formação especializada, incluindo por via de formação interna em áreas específicas (contratação pública, gestão financeira, gestão de agentes a cooperação, contabilidade orçamental e SNC-AP);
- Com vista ao preenchimento dos postos de trabalho do mapa de pessoal, o desenvolvimento de todos os procedimentos concursais e ofertas de mobilidade para recrutamento de pessoal;
- A promoção da segurança e saúde no trabalho, nomeadamente através do acesso à medicina no trabalho;
- No quadro da gestão financeira e orçamental, o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito da implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em particular no que respeita à revisão de procedimentos internos, a

par da melhoria do processo de acompanhamento e controlo orçamental e financeiro;

Destacam-se ainda:

- O acompanhamento de todas as questões relacionadas com a Rede de Ensino Português no Estrangeiro;
- No âmbito da contratação de agentes da cooperação, ao abrigo da Lei nº 13/2004, articulação com as unidades orgânicas da área da Cooperação, articulação com a empresa contratada para seleção dos agentes, assegurando a tramitação de todo o procedimento administrativo até à contratação e início de funções dos agentes da cooperação;
- O apoio jurídico a todas as áreas do Camões I.P., nomeadamente através da emissão de pareceres e análise de instrumentos contratuais.

5.6. GABINETE DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Em 2024, o GAA, providenciará a revisão e/ou elaboração de novos documentos do sistema de controlo interno, bem como pela preparação de normas internas e instruções técnicas que se mostrem necessárias à boa gestão da instituição, visando e promovendo uma maior eficiência e eficácia à gestão.

O ano de 2024 será, ainda, marcado pela apresentação e desenvolvimento de um novo manual de procedimentos, intuitivo e descomplicado, em colaboração e com participação das diversas UO do Camões, I.P.

Face ao recrutamento de novos quadros técnicos, será necessário apostar na formação desses quadros, dotando-os das valências necessárias à boa prossecução das suas atribuições e compromissos no Camões, I.P.

As áreas do controlo interno, auditoria interna, gestão do risco, bem como a monitorização e avaliação dos Programas Estratégicos de Cooperação em fase de execução e implementação dos diversos países, serão, em 2024, as áreas prioritárias da ação do Gabinete, em articulação com todas as unidades orgânicas do Instituto, mantendo-se o foco de melhoria da capacidade de gestão do Instituto.

FUNÇÃO AVALIAÇÃO

- Elaboração do Plano Trienal de Avaliação 2024-2026 da função Avaliação prevendo-se que sejam realizadas ou iniciadas no ano de 2024 cerca de 6 (seis) avaliações internas e externas² a Programas, projetos e ações nos âmbitos da Cooperação, Língua e Cultura,

² No caso das avaliações externas, existirá um acompanhamento das mesmas pela equipa de Avaliação do Gabinete de Avaliação e

ou seja, nos três pilares de atuação do Camões, I.P.

- Participação na *Global Evaluation Initiative* (GEI), com vista ao reforço das capacidades de Avaliação dos países africanos lusófonos, nomeadamente através da participação em grupos de trabalho com o CLEAR Brasil e África Lusófona.
- Participação portuguesa nos fóruns internacionais relevantes em matéria de Avaliação: CAD/OCDE, *Head of Evaluation Meetings* da UE, Sociedade Europeia de Avaliação, entre outros.

FUNÇÃO AUDITORIA

- Conclusão do processo de re (Certificação) do Camões, I.P., no âmbito do regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho.
- Elaboração do Plano de Gestão do Risco de Corrupção e Infrações Conexas para o próximo triénio 2024-2026.
- Elaboração do Plano anual de Auditoria 2024;
- Participação nos fóruns relevantes para a área de auditoria e gestão do risco, nomeadamente OLAF e CAD/OCDE.

5.7. GABINETE DE PLANEAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ESTATÍSTICA

1. Em 2024, o GPPE participará no processo de negociação e acompanhará a assinatura do Programa Estratégico de Cooperação (PEC) 2024-2028 com Timor-Leste;
2. Dando sequência às atribuições do GPPE em matéria de monitorização e acompanhamento, procederá ao balanço das atividades realizadas no âmbito dos PEC com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste (PALOP-TL), através da organização de missões ao terreno;
3. Aprofundará o diálogo e articulação com os ministérios setoriais, com vista ao acompanhamento das atividades por estes desenvolvidas em matéria de cooperação para o desenvolvimento. Participará, sempre que possível, nas missões aos países parceiros prioritários (PALOP- TL) organizadas pelos ministérios setoriais, ou em conjunto com outras UO do CICL;
4. Continuará a melhorar a elaboração dos Memorandos de Execução dos seis PEC (PALOP-TL), ferramenta importante para a análise crítica da evolução da execução absoluta e relativa da Cooperação Portuguesa para o desenvolvimento;

5. O enfoque do GPPE estará igualmente centrado no reforço do papel de coordenação da Cooperação do CICL e, em particular, na valorização e consciencialização junto dos ministérios setoriais dos pareceres prévios vinculativos relativos a Protocolos, Acordos e Memorandos de Entendimento na área da cooperação para o desenvolvimento;
6. O GPPE continuará a apoiar a realização das Comissões Interministeriais para a Cooperação (CIC), bem como a organizar as reuniões do Secretariado Permanente da CIC (SPCIC), priorizando temáticas de carácter estratégico e com enfoque geográfico/país;
7. Em 2024 deverá dar seguimento à implementação do Plano de Operacionalização da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, em articulação com o SPCIC e restantes atores da CP;
8. Em articulação com as demais entidades nacionais, participará no processo de seleção dos projetos no âmbito das candidaturas ao PARES – Programa de Apoio à Resposta de Saúde nos PALOP, enquanto membro da Comissão Consultiva;
9. Prosseguindo o trabalho iniciado em 2023, o GPPE dará seguimento à sua colaboração, participando nos GT no âmbito do Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável, bem como no projeto ‘Building Policy Coherence for Sustainable Development (PCSD) across national and local government in Portugal’;
10. Procederá à recolha, apuramento, reporte e divulgação da informação relativa ao esforço financeiro global da Cooperação Portuguesa (que inclui a Ajuda Pública ao Desenvolvimento – APD), nomeadamente através da resposta aos questionários anuais do CAD/OCDE: DAC Questionnaire for Reporting on 2023 Resource Flows e Total Official Support for Sustainable Development Survey – TOSSD (financiamento ao desenvolvimento sustentável);
11. Assegurará o reporte dos dados da APD no âmbito dos Indicadores ODS, dando cumprimento aos compromissos nacionais assumidos junto do Instituto Nacional de Estatística e da Autoridade Nacional de Proteção Civil;
12. Continuará a acompanhar o DAC/OECD Working Party on Development Finance Statistics (WPSTAT) e a Monitorização dos Compromissos de Eficácia da Global Partnership for Effective Development Co-operation (GPEDC);
13. Concluído o processo de aquisição de serviços de manutenção evolutiva e corretiva da aplicação SIICP em dezembro de 2023, o GPPE iniciará o acompanhamento e a implementação das funcionalidades e atualizações tecnológicas a executar. O SIICP é o Sistema de Informação Integrado da Cooperação Portuguesa e respetiva Base de Dados, que servem de suporte ao armazenamento de toda a informação relativa ao esforço

financeiro global;

14. Garantirá, em conjunto com a DSPG, a criação de ordens internas sempre que solicitado pelas diferentes UO, assegurando um dos procedimentos necessários na gestão financeira do CICL;
15. No âmbito das bolsas de estudo da Cooperação Portuguesa, o GPPE apoiará as Embaixadas na operacionalização das mesmas, nomeadamente no preenchimento total dos contingentes disponíveis, procurando valorizar este programa enquanto relevante veículo da política externa portuguesa. Em particular, continuará a dar resposta ao aumento do contingente das bolsas, ao alargamento a outros países, e a avaliar o respetivo impacto financeiro;
16. Será dado seguimento ao exercício de elaboração do “Perfil do Bolseiro”;
17. Ainda neste contexto, o GPPE irá trabalhar, em sede de um GT, numa proposta conjunta de regulamento de bolsas, que harmonize as vertentes da língua, cultura e cooperação, em articulação com os serviços de cooperação no terreno.

5.8. GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Em 2024, o GDC irá desenvolver a sua atividade de modo a garantir os seguintes objetivos:

- Iniciar os trabalhos de desenvolvimento de planificação estratégica e gestão de comunicação, desenvolvendo uma nova abordagem e implementação de um plano estratégico integrado de comunicação;
- Garantir a atualização e revisão da informação disponibilizada no site institucional do Camões, I.P., bem como iniciar os trabalhos para a sua reformulação;
- Produzir indicadores de utilização do site institucional do Camões, I.P. com base na informação disponibilizada por instrumentos de monitorização digital (por ex.: Google Analytics), e das redes sociais onde o Instituto tem presença, que possam ser relevantes para assegurar a manutenção evolutiva do site e a atualização da estratégia de comunicação a nível digital, bem como da presença a nível de imprensa nacional e estrangeira;
- Promover o desenvolvimento de material informativo, merchandising e documentação institucional e de suporte às Unidades Orgânicas do Camões, I.P.;
- Promover a comunicação externa e interna do Camões, I.P. difundindo a informação noticiosa e institucional no site institucional, na Intranet, Redes Sociais, Encartes, Clipping interno e contactos com os media;
- Organizar ações no âmbito da Diplomacia Cultural, da promoção da ação cultural externa e do ensino do português, bem como da promoção das atividades de cooperação para o desenvolvimento
- No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, acompanhar o funcionamento e evolução corretiva do sistema de Gestão Documental integrado, implementado em 2022;
- No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, concluir a digitalização e promover a publicitação do acervo documental do antigo Instituto Camões;
- Gerir a documentação dos arquivos à guarda do Camões, I.P. e proceder ao tratamento, conservação e comunicação dos arquivos, assegurando o seu acesso através de consulta presencial
- Promover a revisão e tratamento do acervo de protocolos à guarda do Instituto

- Promover a avaliação/ seleção Documental dos arquivos do Camões, I.P.
- Iniciar os trabalhos relativos à Elaboração de Portaria de Gestão de Documentos
- Iniciar os trabalhos relativos à Elaboração do Plano de Preservação Digital
- No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, implementar o novo catálogo comum das bibliotecas da rede do Camões, I.P., acompanhando o crescimento do acervo e promovendo a sua publicitação
- No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, promover a integração das bibliotecas dos Centros de Língua Portuguesa no catálogo comum de bibliotecas
- Promover a comunicação entre as bibliotecas da rede Camões, I.P. difundindo informação sobre normas e procedimentos
- Garantir o tratamento documental das coleções da biblioteca da sede do Camões, I.P.
- Prestar formação e garantir o acompanhamento das bibliotecas da rede no tratamento documental, assegurando, quando possível, missões técnicas de acompanhamento *in loco*

6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Numa linha de melhoria contínua dos procedimentos e otimização dos recursos, o Camões I.P. tem vindo a implementar uma estratégia organizacional e transversal a todos os serviços, desde o processo de integração assente no reforço de uma cultura organizacional baseada numa gestão por objetivos e resultados, passando pelas áreas de suporte através da harmonização de procedimentos e padronização de processos, até aos sistemas de informação e comunicação, desafio maior tendo presente a importância e impacto que hoje em dia os sistemas de informação assumem no funcionamento das organizações e na produtividade dos seus serviços. O Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. tem vindo a desenvolver uma estratégia de progressiva transformação digital dos serviços procurando simplificar medidas e reforçar um serviço público mais qualificado com intensificação de serviços em rede: ensino a distância. O Camões, I.P., mantém o foco nos processos de modernização e digitalização, salientando-se, a implementação dos projetos financiados através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que se traduzem em:

- sistemas de informação robustos e integrados no quadro da gestão de projetos de cooperação, da gestão de inventário ou da gestão documental;
- na digitalização do Ensino Português no Estrangeiro, através do acesso a equipamento para utilização em contextos digitais;
- na disponibilização de conteúdos por via digital, nas várias áreas de intervenção do Instituto;
- na criação de uma rede integrada de bibliotecas Camões, I.P.

7. CONCLUSÕES

O presente documento sintetiza a ambição do Camões, I.P. para o ano de 2024. Assumindo-se como um ponto de partida que apela à ação, o sucesso coletivo do Instituto depende da capacidade de mobilização de cada um na concretização dos propósitos enunciados., sem nunca perder de vista o heterogéneo ecossistema de destinatários da ação do Camões, I.P.

ANEXOS

Anexo 1 – QUAR 2024